



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRORH - GABINETE

OFÍCIO Nº 516/2024/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Ao Senhor
Prof. Francisco Dutenhofner
Diretor do Instituto de Ciências Exatas

ASSUNTO: Solicitação de teletrabalho integral no Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em adição ao **OFÍCIO Nº 505/2024/PRORH-GAB-UFMG**, desta Pró-reitoria, que informou o deferimento da adesão do Núcleo de Tecnologia e Inovação, dessa Unidade, ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho da UFMG, informamos o INDEFERIMENTO da solicitação de execução do teletrabalho em regime integral, por não atender aos critérios estabelecidos no Parágrafo 2º do Artigo 5º da Portaria 7384/2023). Assim o servidor deverá realizar seu plano de trabalho em regime de teletrabalho parcial.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 29/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411493** e o código CRC **A5C34213**.